

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO
MERCANTIL S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2025

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 21 de agosto de 2021, do Banco Central do Brasil (BACEN), que estabelece diretrizes para a transparência e prestação de contas das instituições financeiras, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis que requerem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A., em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

I – BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

	Nota	2025
ATIVO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.582
Disponibilidades	4	12.582
INSTRUMENTO FINANCEIRO		15
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	15
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	6	448.879
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro		434.479
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		14.400
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(13.459)
Operações de Arrendamento Mercantil	7	(13.459)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		785.788
Custo do Imobilizado de Arrendamento	8	1.274.230
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado de Arrendamento	8	(488.442)
IMOBILIZADO DE USO		2.894
Outras Imobilizações de Uso	9	6.172
(-) Depreciação Acumulada	9	(3.278)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		40.338
Impostos a Compensar	10	5.007
Impostos Diferidos	11	35.331
OUTROS ATIVOS		163.365
Despesas Antecipadas	12	2.672
Outros Créditos	13	4.231
Estoques para Arrendamento	14	153.353
Ativos Não Financeiros Mantidos Para a Venda	15	3.109
TOTAL DO ATIVO		1.440.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

I – BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

	Nota	2025
PASSIVO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		978.371
Empréstimos e Outras Obrigações Vinculadas	16	752.954
Empréstimos Bancários Conta Garantida	16	217.165
Empréstimos com Partes Relacionadas	16	8.252
OUTROS PASSIVOS		179.242
Operações de Swap	17	341
Fiscais e Previdenciárias	18	41.431
Encargos e Salários	19	3.387
Fornecedores de Leasing	20	133.351
Diversas	21	732
PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		106.131
Impostos Diferidos	11	106.131
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	176.658
Capital Social – De Domiciliados no Exterior	22.1	104.761
Reserva Legal	22.2	4.894
Reserva de Lucros	22.3	67.003
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.440.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de reais)

	Nota	JUN/2025
RECEITAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(7.018)
Receita de Juros da Intermediação Financeira	23	38.698
Despesa de Juros da Intermediação Financeira	24	(45.691)
Resultado de Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	25	(25)
RECEITAS E DESPESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		36.758
Rendas de Arrendamento Mercantil	26	146.733
Despesa de Depreciação de Bens Arrendados	27	(85.133)
Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento	28	(24.106)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	29	(736)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		29.740
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(25.304)
RESULTADO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	30	445
Receita da Alienação de Ativos não Financeiros		27.386
Despesa da Alienação de Ativos não Financeiros		(26.941)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		(25.749)
Outras Receitas Operacionais	31	1.974
Despesas com Pessoal	32	(13.985)
Despesas Tributárias	33	(8.147)
Outras Despesas Administrativas	34	(5.045)
Outras Despesas Operacionais	35	(509)
Resultado de Transações entre Empresas do Grupo	36	(37)
OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS		4.109
Variação Cambial	37	2.668
Outros	38	1.441
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		8.545
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente	39	(3.535)
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Diferido	11	5.800
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		10.810
Lucro líquido do semestre por Ação (Em R\$ 1,00)		0,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

	JUN/2025
Lucro Líquido do Semestre	10.810
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado Abrangente Total do Semestre	10.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>104.761</u>	<u>4.353</u>	<u>56.735</u>	<u>165.849</u>
Lucro Líquido do Semestre		-	-	10.810	10.810
Reserva Legal - Constituição		-	541	(541)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	22	<u>104.761</u>	<u>4.894</u>	<u>67.003</u>	<u>176.658</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
V – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODOS INDIRETO
(Em milhares de reais)

	JUN/2025
1- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Semestre	10.810
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do Semestre:	
(+) Depreciação	85.562
(+) Juros sobre empréstimos	70.324
(+) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(736)
Lucro Líquido do semestre ajustado	<u>165.960</u>
Variação nas contas:	
Operações de Arrendamento Mercantil	75.380
Outros Créditos	(5.498)
Outros Valores e Bens	(22.038)
Fiscais e Previdenciárias	(5.155)
Diversas	42.368
Empréstimos e Financiamentos	13.619
Operações de Swap	(156)
(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>264.480</u>
2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
(-) Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	(385.427)
(+) Baixa de Imobilizado de Arrendamento	127.561
(-) Aquisição de Imobilizado de Uso	(161)
(+) Baixa de Imobilizado de Uso	13
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	<u>(258.014)</u>
4- Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	<u>6.466</u>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Semestre	6.116
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Semestre	12.582
5- Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	<u>6.466</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. é uma instituição por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo atuar no segmento de arrendamento mercantil, oferecendo soluções financeiras e operacionais para aquisição e gestão de ativos por meio das modalidades financeira e operacional. Nosso modelo de negócio combina financiamento, administração e remarketing de bens, garantindo aos clientes flexibilidade no uso dos ativos e previsibilidade de custos.

A receita operacional é composta principalmente por juros sobre contratos financeiros, receitas de locação operacional e ganhos na alienação de bens ao término dos contratos. A gestão do portfólio é estratégica, buscando otimizar o ciclo de vida dos ativos, mitigar riscos de inadimplência e maximizar valores residuais.

O ambiente regulatório no qual operamos é definido pelo Banco Central do Brasil através da Resolução CMN 4.977/21 e pela Lei nº 6.099/74 e alterações, além das normas contábeis vigentes, em especial o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, convergente ao IFRS 16. Nesse contexto, mantemos rigor na governança, controles internos e conformidade, preservando a solidez financeira e a credibilidade junto ao mercado.

As operações são impactadas por variáveis como taxas de juros, câmbio e evolução tecnológica dos ativos, exigindo constante adaptação e inovação. Nossa estratégia combina prudência na alocação de capital com a busca contínua por eficiência e competitividade, assegurando a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis seguem, em todos os seus aspectos relevantes, os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados para as demonstrações contábeis anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Entretanto, em observância ao artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, determinadas mudanças nas políticas contábeis foram aplicadas prospectivamente, e, por esse motivo, não haverá apresentação de informações comparativas referentes aos saldos anteriores para esses efeitos específicos.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

Adoção de novas normas

As mudanças nas políticas contábeis decorrentes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21 foram aplicadas prospectivamente a partir da data de sua adoção inicial, refletindo o compromisso da Companhia em manter suas demonstrações contábeis alinhadas às exigências regulatórias e às melhores práticas contábeis.

Em 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as Resoluções nº 4.966 e nº 4.975, que introduzem importantes atualizações nas regras contábeis e prudenciais aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução nº 4.966/21 trata, principalmente, da adoção de novas políticas contábeis e critérios de mensuração para ativos financeiros, alinhando as práticas brasileiras às normas internacionais de contabilidade e fortalecendo a transparência e a qualidade da informação financeira. Essa resolução prevê, entre outras mudanças, a aplicação prospectiva das novas políticas, com regras específicas para a não apresentação de informações comparativas em determinados casos, conforme disposto em seu artigo 79.

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram os efeitos da adoção do modelo para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que estabelece parâmetros complementares sobre a classificação, mensuração e provisão de créditos, aprimorando os requisitos para a constituição de provisões e garantindo maior consistência na avaliação dos riscos de crédito. Essa norma reforça a prudência na gestão dos ativos, contribuindo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro.

A Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na condição de arrendadora e de arrendatária. Essa norma visa alinhar as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais, em especial ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que está em conformidade com o IFRS 16

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em 29 de setembro de 2025.

3. Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.2. Instrumentos Financeiros

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, e alinhadas às práticas internacionais estabelecidas pela IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, a arrendadora adota uma política prudencial de gestão de seus ativos financeiros. Os ativos financeiros vinculados às operações de arrendamento mercantil são geridos com base no modelo de negócios de manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, sendo, portanto, classificados e mensurados pelo critério de Custo Amortizado. Essa classificação reflete que a finalidade primordial é a obtenção dos fluxos de principal e juros.

O reconhecimento da receita financeira ocorre de forma sistemática pelo método da taxa efetiva de juros, o qual distribui o rendimento do contrato de arrendamento financeiro ao longo do prazo do arrendamento. Esse critério assegura que a apropriação da receita reflita adequadamente a performance econômica das operações, considerando o valor presente dos fluxos de caixa esperados.

Para fins de mensuração e apresentação, os ativos financeiros classificados a custo amortizado são enquadrados como Nível 1 na hierarquia de valor justo, conforme definido pelas normas contábeis, uma vez que os fluxos de caixa futuros e a mensuração desses ativos baseiam-se em preços de mercado observáveis ou em parâmetros diretamente verificáveis.

Adicionalmente, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966/21, a arrendadora adota metodologia simplificada de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Assim, o tratamento contábil aplicado garante conformidade regulatória, transparência e fidedignidade às demonstrações financeiras, assegurando que os usuários da informação contábil tenham plena visibilidade sobre a qualidade do portfólio e a efetiva geração de receita financeira.

3.3. Instrumentos Financeiros Derivativos

O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indexadores. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas.

3.4. Operações de Arrendamento Mercantil

I-Operações de arrendamento mercantil financeiro estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. II-Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. III-A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: IV-Arrendamentos a receber: refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

3.5. Provisão Para Perdas Esperadas Associadas Ao Risco De Crédito

Em conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia adota a metodologia simplificada de Provisão para Perdas Esperadas para reconhecimento e mensuração das perdas associadas ao risco de crédito. Essa metodologia baseia-se em uma abordagem prospectiva, que considera a expectativa de perdas futuras decorrentes da inadimplência dos clientes, mesmo que tais eventos ainda não tenham ocorrido. Para isso, são analisados diversos fatores, tais como o histórico de perdas, o perfil de risco dos devedores, condições macroeconômicas e outros indicadores relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento.

O processo de cálculo da provisão é estruturado em três estágios, conforme a evolução do risco de crédito dos ativos:

- Estágio 1: Ativos sem deterioração significativa do risco de crédito desde a sua contratação, para os quais é reconhecida provisão correspondente às perdas esperadas para os próximos 12 meses;
- Estágio 2: Ativos que apresentaram deterioração significativa no risco de crédito, porém sem inadimplência, para os quais a provisão considera as perdas adicionais ao longo da vida do ativo, conforme tabela de perdas adicionais da carteira C2 dada pela Resolução 4.966/21;
- Estágio 3: Ativos com crédito em situação de inadimplência igual ou superior a 91 dias classificados como perdas incorridas. Contratos que apresentam parcelas em atraso igual ou superior a 91 dias são aplicados os pesos de provisão conforme tabela de perdas incorridas carteira C2 dada pela Resolução 4.966/21.

A aplicação dessa metodologia garante maior aderência ao risco real e à prudência contábil, possibilitando a adequada mensuração das perdas esperadas, conforme os requisitos regulatórios vigentes. Além disso, as revisões periódicas da metodologia e dos parâmetros utilizados asseguram que a provisão reflita as condições atuais e potenciais do ambiente econômico e da carteira de crédito, fortalecendo a transparência e a solidez da instituição.

3.6. Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado pelo método linear.

3.7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferido é reconhecido na demonstração do resultado do exercício e é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, na data do balanço. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

3.8. Imobilizado de Arrendamento

3.8.1. Bens Arrendados

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

3.9. Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.10. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

A Instituição segue as diretrizes da Resolução nº 3.823/2009, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

3.10.1. Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

3.10.2. Provisões

São constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

3.10.3. Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis da Instituição requer que a Administração utilize julgamentos e estimativas contábeis que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

3.11. Passivos Contingentes

De acordo com o CPC nº 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

3.12. Redução do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros – (*Impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, conforme definido pela Resolução CMN n.º 4924/21. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 30 de junho de 2025 não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros.

3.13. Obrigações por Empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

3.14. Atualização Monetária de Direitos e Obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercício.

3.15. Imposto Sobre Serviços (ISS)

O ISS foi apurado com base na alíquota de 2%, aplicada sobre a receita proveniente da prestação de serviços pela Instituição.

3.16. Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS

O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Instituição.

3.17. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício.

A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%, conforme Lei nº 14.183/21.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

3.18. Receitas e Despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

3.19. Resultado Não Recorrentes

A Instituição adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2/2020 do BACEN referentes ao tratamento do resultado não recorrentes do exercício, que é definido como:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A CHG-MERIDIAN divulgará, nas notas explicativas às demonstrações contábeis, os resultados classificados como não recorrentes, sempre que houver ocorrência de tais eventos, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

3.20. Política de Evento Subsequente

A CHG-MERIDIAN adota a seguinte política para o tratamento de eventos subsequentes, ou seja, eventos que ocorrem entre a data de fechamento do semestre e a data de emissão das demonstrações contábeis. A instituição analisa cuidadosamente qualquer evento subsequente relevante e aplica os princípios contábeis de acordo com as Normas do BACEN e a legislação vigente.

Os eventos subsequentes são classificados em dois tipos:

Eventos que resultam em ajustes nas demonstrações contábeis: São aqueles que fornecem evidência adicional de condições que existiam na data do balanço e que necessitam de ajuste nas contas.

Eventos que não resultam em ajustes: São eventos que surgem após a data do balanço e que não têm impacto material nas condições existentes na data do balanço, sendo divulgados na nota explicativa.

3.20.1. Procedimento de Reconhecimento

Caso um evento subsequente que envolva condições preexistentes que exija ajuste nas demonstrações contábeis, esse ajuste será refletido nas contas, com a devida reavaliação de ativos e passivos, conforme o caso.

Para eventos subsequentes não ajustáveis, a instituição irá divulgar os fatos relevantes na nota explicativa, com a natureza do evento e sua possível influência sobre a situação financeira ou resultados futuros.

3.20.2. Divulgação

A CHG-MERIDIAN divulgará os eventos subsequentes em suas notas explicativas de acordo com a materialidade do impacto potencial nos resultados financeiros, destacando-os de forma clara e precisa para permitir a adequada compreensão dos usuários das demonstrações.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a política da Instituição os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Instituição mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2025 era composta pelos seguintes valores:

Descrição	30/06/2025
Disponibilidades em Bancos	12.582
Total	12.582

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	30/06/2025
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (a)	15
Total	15

Nota (a) Contrato de câmbio a termo de operação acordada entre a Instituição e bancos para a compra ou venda de moeda estrangeira a um preço fixado no momento da contratação, com liquidação financeira na data de vencimento.

6. Operações de Arrendamento Mercantil

6.1. Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil

Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais da Circular BACEN nº 1.429/89.

Foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

6.2. Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil – Composição

Os valores apresentados nas rubricas de operações de arrendamento mercantil são compostos pelo valor presente das contraprestações de arrendamento financeiro, mais o valor presente do valor residual não garantido dos contratos classificados como leasing financeiro, e dos aluguéis provenientes de contratos de arrendamento Mercantil operacional, conforme aberto conforme no gráfico abaixo.

Descrição	30/06/2025
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	433.386
Pagamentos Mínimos de Arrendamento Financeiro Pendentes	493.246
(-) Receita de Juros de Pagamentos Mínimos Pendentes	(59.860)
Valor Residual Não Garantido	1.093
Valor Residual Não Garantido Futuro	2.465
(-) Receita de Juros do Valor Residual Não Garantido	(1.372)
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional	14.400
Aluguéis a receber do Arrendamento Operacional	14.400
Total	448.879

6.3. Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil – Curto e Longo Prazo

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

Descrição	30/06/2025
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – Circulante	214.939
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo – Circulante	14.400
Total operações de circulante	229.339
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo – Não circulante	219.540
Total operações de não circulante	219.540
Total	448.879

6.4. Segregação do Valor Presente por Tipo de Atividade Econômica

Segregação do valor presente por tipo de atividade econômica	30/06/2025
Atividade Econômica - Arrendamento Financeiro e Operacional	
PRIVADO - Indústria	180.627
PRIVADO - Comércio	59.614
PRIVADO - Intermediários Financeiros	2.697
PRIVADO - Habitação	410
PRIVADO - Rural	435
PRIVADO - Hospitalar	17.830
PRIVADO - Outros Serviços (a)	187.266
Total	448.879

6.5. Distribuição do Valor Presente por Faixa de Vencimento

Distribuição por faixa de vencimento - Arrendamento Financeiro e Operacional	30/06/2025
Vencidos	21.021
A vencer até 90 dias	59.229
A vencer de 91 a 360 dias	149.089
A vencer acima de 360 dias	219.540
Total	448.879

6.6. Concentração das Operações de Arrendamento Mercantil

Maiores Devedores	30/06/2025	% sobre a carteira
10 maiores devedores	297.878	66%
50 seguintes maiores devedores	141.301	31%
Demais devedores	9.700	2%
Total	448.879	100%

6.7. Composição da Carteira por Faixa de Atraso

Descrição	30/06/2025
Não Problemáticos	434.775
De 0 a 14 Dias de Atraso	393.374
De 15 a 30 Dias de Atraso	4.411
De 31 a 60 Dias de Atraso	28.201
De 61 a 90 Dias de Atraso	8.789
Problemáticos Inadimplidos	14.104
Inadimplido - Período menor que um mês	7.402
Inadimplido - Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	3.122
Inadimplido - Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	899
Inadimplido - Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1.235
Inadimplido - Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	158
Inadimplido - Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	1.248
Inadimplido - Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	29
Inadimplido - Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	5
Inadimplido - Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	2
Inadimplido - Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	4
Total	448.879

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Em 30 de junho de 2025, o saldo de provisão para perdas decorrentes de créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa era de R\$ 13.459, sendo R\$ 8.692 de perda adicional e R\$ 4.767 para Perdas Incorridas. O risco da carteira de arrendamento mercantil a valor presente, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme modelo próprio de reconhecimento de perdas esperadas e segue, de forma geral, o estabelecido na Resolução CMN no 4.966/21, e estavam assim distribuídos:

Provisão de perdas por tipo de provisão	Vencidas
(-) Provisão Adicional	8.692
(-) Perda Incorrida (a)+(b)	4.767
Total	13.459

Provisão para Perda Adicional Sobre Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro	Vencidas
De zero a 14 dias	5.352
De 15 a 30 dias	154
De 31 a 60 dias	1.692
De 61 a 90 dias	1.494
Total	8.692

Provisão para Perda Incorrida Sobre Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro	Vencidas
Menor que um mês	1.924
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	483
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	81
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	374
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	483
Total	3.345

Provisão para Perda Incurrida Sobre Carteira de Arrendamento Mercantil Operacional	Vencidas
Menor que um mês	297
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	560
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	250
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	122
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	69
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	104
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	15
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	2
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	1
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	2
Total	1.422

8. Imobilizado de Arrendamento

Descrição	30/06/2025		
	Custo	Depreciação	Total
Imobilizado de Arrendamento	1.274.230	(488.442)	785.788
Total	1.274.230	(488.442)	785.788

9. Imobilizado de Uso

Descrição	30/06/2025		
	Custo	Depreciação	Total
Instalações em Curso	59	-	59
Móveis e Utensílios	451	(208)	243
Equipamentos de Informática	2.783	(1.465)	1.318
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	2.879	(1.605)	1.274
Total	6.172	(3.278)	2.894

10. Impostos a Compensar

Descrição	30/06/2025
Impostos e Contribuições Antecipados, não compensados	5.007
Total	5.007

11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Descrição	30/06/2025
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Diferenças Temporárias	27.247
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	8.084
Total	35.331

O valor do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido em 30 de junho de 2025 era de R\$ 35.331, sendo R\$ 17.030 para Ativos Fiscais diferidos de IRPJ, R\$ 10.217 para Ativos Fiscais diferidos de CSLL oriundos de diferenças temporárias e R\$ 8.084 de Ativos Fiscais diferidos de prejuízos fiscais acumulados. O Passivo Fiscal diferido foi constituído no valor de R\$ 106.131, sendo R\$ 66.332 para Passivo Fiscal Diferido IRPJ e R\$ 39.799 para Passivo Fiscal Diferido CSLL.

Ativo de imposto diferido	30/06/2025
Prejuízos fiscais	8.084
Total em Prejuízos fiscais (a)	8.084
Bônus	20
Diferença do critério de depreciação do IFRS P/ RFB ativo	131
Provisão para devedores duvidosos	5.547
Juros sobre cessão de créditos	10.758
Insuficiência de depreciação	10.791
Total em diferenças temporárias - Ativas (b)	27.247
Total ativo diferido	35.331
Passivo de imposto diferido	30/06/2025
Diferença do critério de depreciação do IFRS P/ RFB passivo	(3.078)
Receitas diferidas (c)	(45.579)
Superveniência da depreciação	(57.474)
Diferenças temporárias - Passivas (d)	(106.131)
Total passivo diferido	(106.131)

(a): A companhia reconheceu ativos fiscais diferidos relacionados a prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base em Estudo Técnico aprovado pela administração. Esse estudo projeta lucro tributável futuro suficiente para compensar os prejuízos, conforme a legislação vigente. Os valores são revisados periodicamente. (b): O reconhecimento das diferenças temporárias ativas baseia-se na diferença entre as bases contábeis e fiscais das operações. (c): Representa valores recebidos antecipadamente pela Instituição através dos contratos de cessão de crédito, mas que ainda não podem ser reconhecidos como receita no resultado fiscal, uma vez que estas receitas serão reconhecidas pela sua competência. (d): A partir do estudo técnico, a companhia reconheceu passivos fiscais diferidos.

O estudo foi feito com base nas orientações da Resolução CMN 4.842 de 2020. O estudo demonstrou a expectativa de utilização do prejuízo fiscal nos seguintes valores bases, assim demonstrados para os próximos 10 anos:

Expectativa de realização por ano antes do cálculo a valor presente (Valor Base de cálculo com base no estudo técnico)	31/12/2024
2025	1.619
2026	1.653
2027	1.703
2028	1.772
2029	1.861
2030 até 2034	11.601
Total	20.209

O valor presente da expectativa de realização destes valores em 30 de junho de 2025 é de R\$ 9.821.

As bases de cálculos na presente data para o prejuízo fiscal e diferenças temporárias estão assim demonstradas:

Ativos fiscais diferidos	Prejuízo Fiscal IRPJ e CSLL	DT Provisão para devedores duvidosos	DT Despesa de juros sobre cessão de créditos	DT Depreciação IFRS	DT Bônus	DT Insuficiência de depreciação
	20.209	13.868	26.897	327	50	26.977
Passivos fiscais diferidos				DT Depreciação IFRS	DT Receita de cessão de crédito	DT Superveniência da depreciação
				(7.695)	(113.946)	(143.685)

A alíquota vigente com base na legislação é de 40%, sendo 25% do IRPJ e 15% da CSLL.

A movimentação ocorrida no semestre está assim demonstrada:

Ativos fiscais diferidos	Prejuízos fiscais	Provisão para devedores duvidosos	Despesa de juros sobre cessão de créditos	Insuficiência de depreciação	Bônus	Depreciação IFRS	Total
Saldo anterior	3.928	10.450	5.253	13.457	-	-	33.088
(+) Adições	4.155	340	295	-	20	132	4.942
(-) Baixas	-	-	-	(2.699)	-	-	(2.699)
Saldo final	8.084	10.790	5.548	10.758	20	132	35.331
Passivos fiscais diferidos				Receita de cessão de crédito	Superveniência da depreciação	Depreciação IFRS	Total
Saldo anterior				(57.210)	(52.477)	-	(109.687)
(+) Adições					(4.997)	(3.078)	(8.075)
(-) Baixas				11.631			11.631
Saldo final				(45.579)	(57.474)	(3.078)	(106.131)
Efeitos no resultado do exercício:							30/06/2025
(+) Receitas com impostos diferidos							16.573
(-) Despesas com impostos diferidos							(10.774)
Total do impacto na demonstração do resultado							5.799

12. Despesas Antecipadas

Descrição	30/06/2025
Adiantamento e Antecipações Salariais	2.268
Premios de Seguros a Vencer	21
Despesas a Apropriar	383
Total	2.672

13. Outros Créditos

A composição da rubrica Outros Créditos era a seguinte

Descrição	31/12/2024
Outros Valores a Receber	4.231
Total	4.231

14. Estoques para Arrendamento

Os estoques para arrendamento compreendem adiantamento a fornecedores de imobilizado para operações de arrendamento mercantil e aquisições de equipamentos, que demandam prazos mais longos para entrega e para o início do prazo de arrendamento.

Descrição	30/06/2025
Estoques para Arrendamento	153.353
Total	153.353

15. Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda compreendem o valor contábil de itens individuais ou grupos de alienação destinada à alienação (bens retornados de contratos de arrendamento mercantil encerrados), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Descrição	30/06/2025
Ativos Não Financeiros Mantidos Para a Venda	3.109
Total	3.109

16. Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 752.954 (circulante R\$ 359.115 e não circulante R\$ 393.839) em 30 de junho de 2025 refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas conforme determina a Resolução n° 2.921/02 do BACEN.

Para atender as necessidades de capital de giro e caixa, a Instituição possui uma linha de empréstimo de curto prazo na modalidade Conta Garantida com banco de primeira linha no Brasil.

Tipo	Moeda	Encargos Financeiros Anuais %	Saldo em 30/06/2025		
			Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Outras Obrigações Vinculadas	BRL	13,93% a.a. a 20,01% a.a.	348.212	385.240	733.4521
Empréstimos e Outras Obrigações Vinculadas	USD	8,75% a.a. a 10,85% a.a.	10.903	8.599	19.502
Empréstimos Bancários Conta Garantida	BRL	CDI + 2,20% a.a. a 3,69% a.a.	155.504	61.661	217.165
Empréstimos com Partes Relacionadas	EUR	3,04% a.a.	8.252	-	8.252
Total			522.871	455.500	978.371

17. Operações de SWAP

Descrição	30/06/2025
Swap	341
Total	341

18. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2025
Impostos retidos de terceiros	132
Impostos sobre folha de pagamento	675
ISS a Recolher - Nota (a)	37.007
Outros tributos federais PIS/COFINS	3.617
Total	41.431

Nota (a) Em junho de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais dispositivos de lei complementar federal que deslocaram a competência para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) do município do prestador do serviço para o do tomador. A decisão, por maioria de votos, foi tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (**ADPF**) 499 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (**ADIs**) 5835 e 5862, na sessão virtual encerrada em 2/6. A partir desta decisão foi apresentada junto à prefeitura de Barueri denuncia espontânea para recolhimento do ISS referente ao período de junho de 2018 a junho de 2023, sendo estipulado pela prefeitura o valor de R\$ 47.012 a ser pago ao longo dos próximos 10 anos. O valor de **R\$ 37.007** refere-se ao saldo de ISS a recolher, sendo R\$ 35.964 relativos ao parcelamento do período de julho de 2018 a junho de 2023, distribuídos em 102 parcelas – R\$ 4.231 no passivo circulante e R\$ 31.733 no não circulante - acrescidos de **R\$ 1.043** de ISS a recolher do mês corrente.

19. Encargos e Salários

Descrição	30/06/2025
Despesas de Pessoal	3.387
Total	3.387

20. Fornecedores de Leasing

Descrição	30/06/2025
Fornecedores de Imobilizado - Leasing	108.011
Parcelas Antecipadas	14.883
Rendas antecipadas para serviços de logística reversa - EOL	4.551
ISS a Devolver Clientes	5.906
Total	133.351

21. Diversas

Descrição	30/06/2025
Outras despesas administrativas	732
Total	732

22. Patrimônio Líquido

22.1. Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o capital social era de R\$ 104.761 representado por 46.837 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior.

Descrição	30/06/2025
Capital Social - De Domiciliados no Exterior	104.761
Total	104.761

22.2. Reserva Legal

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do semestre, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Em 30 de junho de 2025, o saldo da reserva legal era R\$ 4.894.

22.3. Reserva de Lucros

Conforme estatuto em seu artigo 21, o lucro líquido apurado do semestre, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Em 30 de junho de 2025, a reserva de lucros estava assim distribuída:

Descrição	30/06/2025
Reserva legal 5%	4.894
Reserva de Lucros	67.003
Total	71.897

22.4. Juros sobre Capital Próprio

Considerando o disposto na Resolução nº 4.872/20 do CMN, no semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram pagos juros sobre capital próprio.

23. Receitas de juros da Intermediação Financeira

O total de R\$ 38.698 evidencia o reconhecimento de receitas e ajustes vinculados a ativos financeiros de arrendamento mercantil, mensurados e apropriados de acordo com o método da taxa efetiva e as regras de mensuração de perdas esperadas previstas na norma.

Descrição	30/06/2025
Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros (a)	20.180
Receita de juros do VRNG - Valor Residual Não Garantido (b)	44
Outros ajustes por eventos de superveniência e Insuficiência (c)	18.474
Total	38.698

(a) Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros – R\$ 20.180: Reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, conforme determina o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que exige que as receitas oriundas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sejam apropriadas ao resultado ao longo do tempo de acordo com a taxa implícita calculada para o contrato. **(b) Receita de juros do VRNG – Valor Residual Não Garantido – R\$ 44:** Refere-se ao componente de receita estimado proveniente do valor residual não garantido ao término dos contratos de arrendamento, cuja mensuração e reconhecimento seguem o IFRS 16 (no que se refere à definição de valor residual) e são tratados contabilmente como parte integrante do ativo financeiro sob a ótica do IFRS 9, Esta receita é limitada a receita de VRNG dos contratos originados em 2025 e classificados Arrendamento Financeiro. **(c) Outros ajustes por eventos de superveniência e insuficiência – R\$ 18.474:** Representam ajustes financeiros decorrentes de eventos subsequentes à contratação, sendo neste caso um ajuste por ação da revisão contratual, onde alguns contratos são reenquadrados ao final da operação fazendo com que se haja a devida contrapartida no resultado. Estes são contratos pertencentes ao portfólio originado anterior a aplicação da nova norma, ou seja, eventos de insuficiência gerados antes da extinção destas rubricas com a implementação da **Res 4.966/21**.

24. Despesas de juros da Intermediação Financeira

O total da despesa de juros das intermediações financeiras foi de R\$ 45.691, concentrado principalmente no Empréstimo Vinculado via Res. 2.921 R\$ 28.722 e na Conta Garantida R\$ 11.293, que representam despesas de juros atreladas à linhas de crédito que financiam a carteira de arrendamento e seus residuais. A despesa de juros proveniente de linha de crédito classificada como Capital de Giro somou R\$ 4.780, que é a linha de financiamento destinada ao financiamento operacional. Já os Derivativos registraram efeito negativo de R\$ 830, refletindo variação a valor justo conforme IFRS 9. Os demais itens somaram R\$ 66.

Descrição	30/06/2025
Empréstimo Vinculado via Res. 2.921	(28.722)
Conta Garantida	(11.293)
Capital de Giro	(4.780)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(830)
Outros	(66)
Total	(45.691)

25. Resultado de Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2025
Arrendamentos a Receber Cedidos (a)	(518)
(-) Receita de Juros Pendentes a Apropriar (b)	102
(-) Baixa do Ativo Financeiro (a)+(b)	(416)
Valor da Captação por Cessão de Crédito e Empréstimos Vinculados	391
Resultado Apropriado no Semestre	(25)

(a) Representa o saldo devedor nominal referente a soma das contraprestações vencidas de contratos classificados como Arrendamento Financeiro **(b)** É o valor de juros a apropriar dos contratos relacionados no item (a)

26. Rendas de Arrendamento Mercantil

O valor de R\$ 146.733 representa as receitas oriundas de contratos classificados como Arrendamento Operacional.

Descrição	30/06/2025
Rendas de Arrendamento Mercantil	146.733
Total	146.733

27. Despesa de Depreciação de Bens Arrendados

A partir da recepção e acomodação do CPC 06 (R2) através da Res. 4.975/21 pela Banco Central do Brasil, a companhia começou a aplicar de forma prospectiva a aplicação da regra de depreciação dos bens arrendados levando em consideração a vida útil econômica do bem, diferente da regra aplicada até o fim do exercício anterior, sendo a regra de depreciar os bens de acordo com a regra fiscal. A nova regra alcança apenas os contratos originados a partir de janeiro de 2025, sendo a despesa de depreciação do semestre para esta população de contrato o montante de R\$ 7.952, e para a população de contratos originados até o fim do exercício anterior, na regra anterior é o montante de R\$ 77.181.

Descrição	30/06/2025
(-) Despesa de Depreciação Arrendamento Operacional Regra vida útil econômica IFRS 16	(7.952)
(-) Despesa de Depreciação Arrendamento Operacional Regra vida útil Receita Fiscal	(77.181)
Total	(85.133)

28. Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento

A despesa de juros oriunda de contratos de empréstimo vinculados aos recebíveis de Arrendamento Mercantil Operacional foi de R\$ 24.106

Descrição	30/06/2025
Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento	(24.106)
Total	(24.106)

29. Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa

Descrição	30/06/2025
Reversão de Provisão para Risco de Crédito	21.657
Despesas de Provisão para Risco de Crédito	(22.393)
Total	(736)

30. Resultado da Alienação de Ativos Não Financeiros

Descrição	30/06/2025
Lucro na Alienação de Bens Arrendados (a)	27.012
Outras	374
Prejuízo na Alienação de Bens Arrendados (b)	(25.788)
Service Cost - End of Lease	(1.153)
Total	445

Nota (a): Receita de venda oriunda das operações de venda de bens retornados no mercado secundário e opção de compra. **Nota (b):** Saldo não depreciado dos bens baixados por venda no mercado secundário e opção de compra.

31. Outras Receitas Operacionais

TESMA é uma ferramenta de monitoramento dos ativos em arrendamento, onde os arrendatários que contratam esta solução podem acessar em tempo real o status e histórico de todos os contratos e a localização em território nacional do parque tecnológico arrendado.

Descrição	30/06/2025
TESMA	1.814
CarbonZero	138
Outras Receitas de Arrendamento Mercantil	22
Total	1.974

32. Despesas com Pessoal

Descrição	30/06/2025
Despesas de pessoal - Proventos	(7.987)
Despesas de pessoal - Benefícios	(3.240)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(2.758)
Total	(13.985)

33. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2025
ISS	(6.160)
COFINS	(1.580)
PIS	(257)
Tributos	(150)
Total	(8.147)

34. Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025
Despesas de transporte	(891)
Despesas de serviços técnicos especializados	(852)
Despesas de viagem no exterior	(560)
Despesas de aluguéis	(512)
Despesas de serviços de terceiros	(435)
Despesas de depreciação	(429)
Outras despesas administrativas (a)	(354)
Despesas de viagem no país	(242)
Despesas de promoções e relações públicas	(203)
Despesas de processamento de dados	(195)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(127)
Despesas de comunicações	(79)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(72)
Despesas de material	(55)
Despesas de publicações	(25)
Despesas de água, energia e gás	(13)
Despesas de seguros	(1)
Total	(5.045)

Nota (a): Cursos R\$ 148 - Outras despesas escritório - R\$ 84 - Contribuição associativa R\$ 73 - Outras despesas com funcionários R\$ 49

35. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Outras Despesas	(278)
CarbonZero	(231)
Total	(509)

36. Resultado de Transações entre Empresas do Grupo

Descrição	30/06/2025
CHG-MERIDIAN UK	(27)
CHG-MERIDIAN Suíça	(10)
Total	(37)

37. Variação Cambial

Descrição	30/06/2025
Variações Cambiais Ativas	3.712
Variações Cambiais Passiva	(1.044)
Total	2.668

38. Outros

Descrição	30/06/2025
Atualização Monetária Ativa	725
Descontos obtidos de fornecedores	1.127
Descontos	(4)
Variação Monetária Passiva	(70)
Multas / Juros por Atraso	(337)
Total	1.441

39. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%:

	30/06/2025
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.544
(+) Adições	88.837
(-) Exclusões	(84.598)
Base de cálculo ajustada	12.783
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%)	(3.835)
(=) Lucro tributável	8.948
IRPJ Alíquota	1.342
IRPJ Adicional	883
(-) Compensações - Empresa Cidadã	(32)
IRPJ a Pagar	2.193
(=) Lucro tributável	8.948
CSLL Alíquota	1.342
CSLL a Pagar	1.342

Em 30 de junho de 2025, a Instituição apresentou base tributável, apurado conforme a legislação tributária vigente.

Tendo em vista que a instituição apresentou base tributável nesse período houve incidência de IRPJ alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

40. Cobertura de Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Abaixo as coberturas referente ao seguro patrimonial.

Descrição	L.M.I
Valor em Risco Declarado	1.000.000
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	1.000.000
Danos elétricos	100.000
Equipamento eletrônico sem cobertura de subtração	50.000
Quebra de vidros	5.000
Subtração de bens	50.000
Recomposição de documento	30.000
Perda de aluguel	15.000
Despesas fixas	5.000
Responsabilidade civil	50.000
Total da cobertura	1.305.000

41. Contingências

A Instituição não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 30 de junho de 2025, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão e ou divulgação em 30 de junho de 2025.

42. Partes Relacionadas

Os saldos das operações envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	30/06/2025
Negociação e intermediação de valores	Ativo/ (Passivo)
CHG-MERIDIAN AG	(8.252)
Total	(8.252)

43. Resultado Não Recorrente

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve resultados não recorrentes.

44. Limites Operacionais (Acordo de Basileia)

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2025 foi apurado conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam, respectivamente, do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). De acordo com as normas do Banco Central, o índice de Basileia mínimo exigido para as instituições financeiras de modo geral é de 11%, evidenciando assim, que o índice apresentado pela Instituição está em acordo com o que determina o regulador.

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

Descrição	30/06/2025
PR - Patrimônio de Referência	166.930
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	120.876
Ativos ponderados por risco (RWA)	1.023.414
Valor Total da Parcela RBAN	29.879
PR - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN	111.752
Índice de Basileia	16%
Carteira Total	448.800

45. Riscos Operacionais

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.557/17 e atualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A CHG-MERIDIAN implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal.

Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Instituição adota as seguintes práticas:

45.1. Risco de Crédito

Possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a CHG-MERIDIAN estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito.

45.2. Risco Operacional

Determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A CHG-MERIDIAN estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Instituição. A CHG-MERIDIAN identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A CHG-MERIDIAN monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas.

45.3. Risco de Mercado

A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente.

45.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado.

45.5. Gestão de Capital

A CHG-MERIDIAN implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

46. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

47. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor Independente

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

48. Ouvidoria

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de e-mail ouvidoria@chg-meridian.com e discagem direta (11) 4302-6046.

49. Impactos com a implementação da Resolução CMN N° 4.966/21 e CMN N° 4.975/21

No segundo semestre de 2021 o BCB promulgou a Resolução n° 4.966/21 do CMN, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, substituição das Resoluções n° 2.682 e 3.533 do CMN, bem como da Circular n° 3.068 do BCB.

Conforme o plano de implementação elaborado pela administração, a Arrendadora não sofreu impactos nas suas demonstrações contábeis devido às modalidades operacionais atuais. A principal mudança gerada pela Resolução para os negócios da Instituição foi a reestruturação do plano de contas, permitindo a aplicação dos aspectos e práticas contábeis conforme as normas internacionais IFRS a partir de 2025. Isto posto, será possível apresentar e aplicar localmente os mesmos padrões e expedientes contábeis praticados pela matriz na Alemanha.

Não há valor estimado a ser apresentado devido a abrangência deste tema, que no caso da instituição afeta apenas o reconhecimento das provisões de perdas das contraprestações de arrendamentos a receber. Porém conforme analisado, uma vez que a instituição, com a aprovação do regulador, já aplicava metodologia própria e específica, e que comparada ao que traz a norma, apresenta um escopo muito similar, no que diz respeito a classificação de ativos problemáticos. Isto fez com que a percepção deste tema para os primeiros meses de 2025 não gerasse um impacto significativo na posição patrimonial.

A partir da acomodação do IFRS 16 pelo regulador, e aprovada pelo mesmo através da Resolução 4.975/21. Foi adotado novo critério para o cálculo de quota mensal de depreciação para as novas operações originadas neste primeiro semestre de 2025, e que será continuada tal aplicação para os próximos exercícios. Conforme informado nesta mesma nota, em nossa última publicação, o que se tinha anteriormente era uma quota de depreciação contábil igual a regra fiscal determinada pela receita federal, e agora haverá uma diferença temporária que será controlada no livro fiscal e adicionada ou excluída a porção maior ou menor da diferença entre a regra contábil em favor da regra fiscal. Essa mudança afetou apenas os novos contratos gerados a partir de janeiro de 2025, enquanto para os contratos existentes e originados até o fim do exercício anterior, permaneceu a regra anterior não gerando então diferenças temporárias, onde está população de bens seguem a depreciação com base no que é estipulado pela Receita Federal.

Descrição	30/06/2025
Despesa de depreciação do semestre conforme CPC 06 R2	(85.133)
Total Exclusão para fins de cálculo de IRPJ e CSLL (a)	(7.368)
Despesa de depreciação do semestre conforme Lei 6.099/74	(92.501)

Nota (a): R\$ 7.368 participa do montante apresentado na nota de N° 39 como exclusão, cujo valor é de **R\$ 88.754**.

Com relação aos eventos de superveniência e Insuficiência, do ponto de vista tributário, a aplicação da norma não traz mudanças no reconhecimento das receitas e despesas para o modelo de negócio da Instituição. Como a Instituição oferece apenas o serviço de arrendamento mercantil e não houve mudanças por parte da Receita Federal. As contas de superveniência e insuficiência, anteriormente apresentadas na posição patrimonial e agora não mais exibidas, continuam sendo controladas. Suas receitas e despesas continuarão sendo consideradas para o cálculo mensal de IRPJ e CSLL e serão apresentadas nas obrigações acessórias no momento de envio à Receita Federal.

50. Eventos Subsequentes

Após o encerramento do semestre até a data de aprovação das demonstrações contábeis, em 20/07/2025 houve um incidente grave ocorrido com nosso parceiro logístico, Garantia Informática, responsável pelo recebimento e armazenamento dos ativos da CHG-MERIDIAN. O incêndio se iniciou em galpões vizinhos e atingiu as instalações da Garantia Informática, resultando na destruição total de todos os bens armazenados no local, incluindo os ativos de propriedade da CHG Meridian. Nosso estoque naquele local era composto por aproximadamente 3.500 itens e um valor patrimonial em 30 de junho de 2025 de R\$ 3.109, em sua maioria desktops, laptops e monitores. O risco de perda destes ativos por tais sinistros era coberto pelo seguro do parceiro e pelo contrato de prestação de serviço de armazenagem entre a CHG Meridian e Garantia Informática que garante o pagamento do valor de mercado dos ativos armazenados em caso de sinistros, sendo neste caso o valor negociado e acordado na importância de R\$ 6.500.